



Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 113, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023

Concede autorização para gozo de licença prêmio à servidora Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder autorização para gozo de 30 dias de licença prêmio, à Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira, servidora deste Poder Legislativo, ocupante do cargo de Analista Legislativo, referentes ao período aquisitivo de 2018/2023.

Parágrafo único. O gozo da licença de que trata o *caput* compreenderá o período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 11 de outubro de 2023.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA
Presidente

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado, e por afixação, no lugar público de costume, na data supra.

Luiz André dos Santos
Sec. Leg. de Administração



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



002418

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02023/10/16002418

Número / Ano	002418/2023
Data / Horário	16/10/2023 - 19:45:27
Assunto	Concede autorização para gozo de licença prêmio, à Senhora Maria Aparecida Mendes de Freitas de Oliveira.
Interessado	Lenildo Augusto da Silva-Presidente
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Portaria do Legislativo
Número Páginas	1
Emitido por	Marlene